

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, proferido no Processo de Contas TCM n.º 8875/15, que aprovou, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, correspondentes ao exercício financeiro de 2014”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, nos termos do disposto no artigo 44, inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o presente Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, proferido no Processo de Contas TCM n.º 8875/15, que aprovou, porque regulares, porém com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, correspondentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 22 de agosto de 2018.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães